



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE  
DE DIREITO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA  
NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019,  
NA SALA DA CONGREGAÇÃO -  
SEGUNDA PARTE

**HORA DO INÍCIO:** 12h00 (onze horas).

**DATA:** 29 de outubro de 2019.

**LOCAL:** Sala dos Órgãos Colegiados J. J. Calmon de Passos

**PRESIDÊNCIA:** Professor Julio Cesar de Sá da Rocha.

**PRESENCAS: Conselheiros (as):** Saulo José Casali Bahia, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, Isabela Fadul de Oliveira, Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins, Sara da Nova Quadros Cortes

**Representantes dos Técnicos Administrativos:** Gemimma Caroline Leal

**Representantes do Corpo Discente:** Andrei Williams Santos Rocha, Wesley Reis da Costa, Murilo Vilas Boas.

Passou-se a apreciação da segunda parte da Pauta:

- 1) Processo 23066.045609/2019-67 Recurso do PPGD. Aline Santana Alves. Relator: Conselheiro Iran Furtado de Souza Filho. Recurso provido por maioria dos votos, nos termos do voto do Relator. A modulação das vagas, por maioria de votos, ficou aprovada a reserva no Edital de 2020.1, para a candidata.
- 2) Processo 23066.042728/2019-68 Recurso do PPGD – Ricardo Duarte. Pedido de vista regimental do Conselheiro Saulo José Casali Bahia. Relator: Conselheiro Iran Furtado de Souza Filho. Recurso provido por maioria dos votos, nos termos do voto do Relator. A modulação das vagas, por maioria de votos, ficou aprovada a reserva no Edital de 2020.1, para a candidata.
- 3) Proposta de Resolução sobre as Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Direito. Relator: Francisco Bertino Bezerra de Carvalho. Aprovada, à unanimidade.
- 4) Edital 03/2019 – Concursos UFBA, critérios e encaminhamentos. Retirado de Pauta, será apreciado em próxima Reunião da Congregação.
- 5) Proposta de ACCS FORPROP 2019.2. Disciplina ACCS: Direito à Cidade: Ações Coletivas e Educação Popular no Centro Antigo de Salvador. Professora Sara da Nova Quadro Cortes. Relatora: Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado. Retirado de Pauta pela ausência, justificada, da Relatora.



7) Processo 23066.015322/2019-11 – Proposta de Programa de mestrado Interinstitucional (MINTER entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA e as Faculdades: Sete de Setembro (Paulo Afonso-Ba.), Faculdade Pio Décimo (Aracaju - Se.), Pio Décimo de Canindé do São Francisco, Faculdade de Tecnologia e Ciências. Relator: Conselheiro Saulo José Casali Bahia. Retirado de Pauta

8) Parecer da Comissão criada pela Portaria N. 007/2019 de 03/09/2019, sobre o Programa FUTURE-SE do Governo Federal/MEC. Aprovado, à unanimidade

O que ocorrer

Não tendo mais nada a ser discutido o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação. Todas as discussões, durante a Sessão, encontram-se gravadas à disposição do público. Salvador, 29 de outubro de 2019.

*reitoria -*  
Julio Cesar de Sá da Rocha

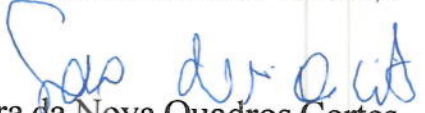
  
Saulo José Casali Bahia

  
Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins

Iran Furtado de Souza Filho

  
Isabela Fadul de Oliveira

Maria Auxiliadora de Almeida Minahim

  
Sara da Nova Quadros Cortes

  
Gemimma Caroline Leal

Wesley Reis da Costa

Andrei Williams Santos Rocha

  
Murilo Vilas Boas



## **RESOLUÇÃO nº 002/2019 DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFBA**

**Estabelece critérios para a realização das cerimônias de diplomação dos alunos de graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia**

A Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), conforme deliberação na reunião ordinária 29 de outubro de 2019, e no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** A data e o horário de diplomação dos alunos de graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia serão definidos pelo Colegiado de Curso de Graduação, respeitando-se o calendário acadêmico da UFBA publicado semestralmente.

**Parágrafo único:** Ocorrerá preferencialmente na mesma data a colação de grau dos cursos diurno e noturno, em cerimônias distintas.

**Art.2º** A definição da data supracitada observará o período mínimo de 30 dias após o término do último dia de lançamento de notas no sistema acadêmico, considerando-se a necessidade de integralização da carga horária e a análise individualizada da matriz curricular realizada pela SUPAC – Superintendência de Apoio Acadêmico da UFBA.

**Art.3º** A solenidade oficial de diplomação dos alunos de graduação da Faculdade de Direito da UFBA será a sessão pública do Colegiado de Graduação realizada na sede da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, seguindo roteiro de Cerimonial aprovado pela Congregação em 2019 (**ANEXO**).

**Parágrafo único:** A sessão é solene, vedada, sob pena de suspensão e interrupção, manifestações incompatíveis, assim como a utilização de apitos, cornetas e similares.

**Art.4º** A solenidade de colação de grau não será repetida em outras cerimônias.

**§ 1º.** Nenhum estudante não liberado pelo Colegiado ou pelos Órgãos competentes da UFBA poderá participar como formando de qualquer atividade ou cerimônia de colação.



**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor para as diplomações a serem realizadas a partir de janeiro de 2020, com efeitos sobre as solenidades de formatura que se realizarem após agosto de 2020.

SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA BAHIA, 29 de outubro de 2019.

**JULIO CESAR DE SÁ DA ROCHA**

Presidente da Congregação

Faculdade de Direito

Universidade Federal da Bahia



## **RESOLUÇÃO nº 002/2019 DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFBA**

### **ANEXO**

## **ROTEIRO DA SOLENIDADE DE DIPLOMAÇÃO DAS TURMAS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA<sup>123</sup>**

### **ORGANIZAÇÃO DO CORTEJO:**

1) 45 minutos antes da Cerimônia:

Foto coletiva: formandos, Diretor da Faculdade de Direito, Coordenador e Membros da Mesa-Diretora. Os Formandos são acomodados na escadaria de acesso ao Auditório Raul Chaves ou na escadaria externa de acesso à Universidade, ou na sala da Congregação – o local será definido pela Direção da Faculdade após ouvir a opinião do fotógrafo oficial considerando o número de formandos e o horário;

2) 10 minutos antes da Cerimônia:

Cortejo de entrada: Os membros da Mesa-Diretora aguardam no Gabinete da Diretoria, e entram no Auditório Raul Chaves seguindo o Diretor da Faculdade de Direito e o Coordenador do Curso de Graduação. Os Formandos aguardarão em fila organizada por ordem alfabética.

### **CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU:**

1) Horário de Início da Cerimônia:

1. Mestre de Cerimônias (M.C.), diz:

*“A \_\_\_\_ª Turma do curso (Diurno/Noturno) da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em Homagem aos seus Familiares e Colegas, neste momento solicita que todos fiquem de pé para o ingresso dos formandos”.*

<sup>1</sup> A Diretoria da Faculdade de Direito da UFBA e a Coordenação do Colegiado devem receber, com a antecedência de uma semana, o Roteiro Final da Diplomação, em acordo às normas abaixo transcritas. Pouco antes do início da Solenidade, em reunião conjunta com ambos os Gestores da Faculdade de Direito, os Mestres de Cerimônia (da Empresa Organizadora e os da Turma de Formandos) devem ser informados pelos mesmos das alterações, se houver, isso caso o Cerimonial proposto não observe estritamente o estabelecido neste roteiro.

<sup>2</sup> A relação de formandos aptos a participar das cerimônias de colação de grau, oficiais e não oficiais, públicas ou particulares, será elaborada pelo Colegiado ou pelos Órgãos competentes da UFBA.

<sup>3</sup> As empresas que forem contratadas para organizar eventos ligados à formatura (cerimônias religiosas, festas, etc.) deverão conhecer e comprometer-se formalmente com os termos desta Resolução e seu anexo, incluindo em seus contratos cláusulas compatíveis, inclusive a de previsão de devolução integral dos valores adiantados pelo estudante seu cliente, caso este não venha a concluir o curso, ficando impossibilitado de colar o grau (para tanto, os contratos deverão ser submetidos previamente à direção da Instituição)



2. O Mestre de Cerimônia convida o(a) Diretor(a), nos seguintes termos:

*“Excelentíssimo(a) Senhor(a), Diretor(a) da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, Prof.(a) Dr.(a) .....”*

3. O(a) Diretor(a) da Faculdade de Direito da UFBA declara aberta a Solenidade de Diplomação e convida os componentes da mesa-diretora, dizendo:

*“Aos (data), declaro aberta a Solenidade de Diplomação dos Bacharéis e Bacharelas em Direito da \_\_\_\_\_ Turma do Curso (Diurno/Noturno) da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, e convido à Mesa-Diretora<sup>4</sup>:*

*Coordenador(a) do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.*

*Prof.(a) Dr.(a) Patrono\Patroness*

*Prof.(a) Dr.(a) Paraninfo\Paraninfa*

*Prof. (a) Dr.(a) Nome da Turma.*

*Professores Homenageados (máximo de 2):*

*Amigo da TURMA*

*Funcionário(a) Homenageado(a)*

*Secretária do Colegiado de Curso*

4. O M.C. passa a palavra ao(à) Diretor(a) da Faculdade de Direito da Bahia, citando-o(a) nominalmente e com a titulação acadêmica que couber, nos seguintes termos:

*“Convido o(a) Prof. (a) Doutor (a) \_\_\_\_\_, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, no .....º ano da sua fundação, para a continuidade da Solenidade de Diplomação.*

**COMUNICO AOS PRESENTES, NESTA SOLENIDADE (com destaque e pausadamente):  
NESTE RECINTO, É PROIBIDO O USO DE APITOS, CORNETAS OU ASSEMELHADOS,  
CONFORME RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO FDUFBA nº xxxxx/2019 E DETERMINAÇÃO**

---

<sup>4</sup> A escolha dos Paraninfos, Patronos, Nomes da Turma, Professores Homenageados, Amigos da Turma e Funcionário Homenageado de cada turma de cada turno (diurno/noturno) de cada semestre será organizada pela respectiva Comissão de Formatura e, na hipótese de existir mais de uma Comissão no mesmo semestre para um turno, será organizada pela Direção da Faculdade de Direito da UFBA.



*DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA SOLENIDADE, E, EM CASO DE PERSISTÊNCIA, DE SEU ADIAMENTO OU CANCELAMENTO*<sup>5</sup>.

5. O(a) Diretor(a) da Faculdade de Direito da UFBA, requer:

*"Solicito aos presentes que fiquem de pé, para a execução do Hino Nacional Brasileiro"*<sup>6</sup>

6. O(a) Diretor(a) da Faculdade de Direito da UFBA, passa os trabalhos para o(a) Coordenador(a) do Colegiado de Graduação:

7. O(a) Coordenador(a) do Colegiado de Graduação da Faculdade de Direito da UFBA convida o Orador da Turma, para proferir seu discurso no prazo de 10 a 15 minutos, nos seguintes termos:

*"Convido....., a discursar em nome da sua Turma da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, .....a Turma do Curso (Diurno/Noturno) a Faculdade".*

8. Em seguida, o(a) Coordenador(a) do Colegiado de Graduação da Faculdade de Direito da UFBA convida o(a) Juramentista da Turma, nos seguintes termos:

*"Convido o(a) Formando(a) ....., a proferir, pausadamente, o Juramento, que deverá ser repetido em voz alta por todos os formandos, e solicito que os bacharéis e bacharelas em direito presentes também fiquem de pé, e estendam o braço esquerdo à altura do ombro:"*

**"PROMETO, DIANTE DE DEUS E DOS HOMENS, EXERCER AS FUNÇÕES INERENTES AO MEU GRAU, NA FIEL OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE HONESTIDADE, CUMPRINDO AS LEIS DA REPÚBLICA E JAMAIS ATENTANDO CONTRA A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA"**

9. O Prof.(a) Dr.(a) Coordenador(a) do Colegiado de Graduação da Faculdade de Direito da UFBA convida o Formando para fazer a solicitação de grau, nos seguintes termos:

<sup>5</sup> É da competência e da responsabilidade da empresa organizadora não permitir nas portas de ingresso ao auditório: de pessoas com apitos, cornetas ou quaisquer outros instrumentos sonoros. Por sua vez, aos Formandos cabe informar, com a devida antecedência aos amigos e familiares, sob pena de suspensão, cancelamento e adiamento da Sessão.

<sup>6</sup> Hino completo (letra e música) e na versão oficial.



*"Convido o Formando(a)..... para fazer o requerimento de colação do Grau de Bacharel em Direito da \_\_\_ª Turma do Curso (diurno/noturno) de Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia".*

10. Diz o Formando requerente:

*"Em meu nome, \_\_\_\_\_ e em nome da turma do (nome da Turma) do \_\_\_º Semestre do ano de \_\_\_\_\_, do Curso (Diurno/Noturno) de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia venho requerer, ao Excelentíssimo(a) Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, Professor(a) Doutor(a) \_\_\_\_\_, que proceda a colação de grau de acordo com a Lei em vigor".*

11. O Prof.(a) Dr.(a) Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Direito da UFBA deferirá o requerimento, dizendo:

*"Requerimento deferido".*

12. O Prof.(a) Dr.(a) Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Direito da UFBA chamará o formando que receberá a colação de Grau em primeiro lugar e, com a borla sobre a cabeça do formando, dirá:<sup>7</sup>

*EM NOME DO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, EU, PROFESSOR(A) ....., COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, EM VIRTUDE DA AUTORIDADE QUE ME CONCEDEM AS LEIS EM VIGOR, CONFIRO O GRAU DE BACHAREL EM DIREITO A ...(NOME COMPLETO).*

13. O Coordenador do Curso de Graduação em Direito da FDUFBA convidará os padrinhos para a entrega do diploma e informará que:

*"Convido ..... e ..... para a entrega do diploma a \_\_\_\_\_"<sup>8,9</sup>.*

<sup>7</sup> O(a) Bacharel(a) que colará o grau em primeiro lugar será o que obtiver a láurea acadêmica naquele semestre e turno, e, caso a láurea ainda não tenha sido decidida pelo Colegiado do Curso, será o(a) primeiro(a) em ordem alfabética.

<sup>8</sup> O Formado(a) deve aguardar os seus Pais defronte do Coordenador(a).

<sup>9</sup> NOTA: Os padrinhos docentes da UFBA devem ser identificados na lista e referidos conforme o seu Grau de Titulação Acadêmica e se integrantes de carreiras jurídicas, como Advogado, Procurador, Juiz, Desembargador, etc.





O(a) Bacharel(a) cumprimentará os membros da mesa-diretora em nome de todos os formandos:

14. O Coordenador do Curso de Graduação em Direito da FDFUBA convidará os Mestres de Cerimônia da Turma ..... e ..... para realizar a chamada dos colegas.

15. Para os Formandos seguintes (seguir ordem alfabética):

	Formando	Portador(a) Diploma 1	Portador(a) Diploma 2	Rel.
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
...				

15.1. Mestres de cerimônia:

*Convidamos o(a) formando(a): \_\_\_\_\_ para colar o grau de bacharel(a) em Direito. E \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ para entrega do diploma.*

15.2. O(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFBA, com a borla sobre a cabeça do(a) formando(a), dirá:

*“Confiro o grau de Bacharel(a) em Direito à (nome completo)”*

15.3. Os diplomas serão passados pelos Membros da Mesa Diretora aos padrinhos para entrega aos formandos(as).

16. O(a) Coordenador(a) do Colegiado de Graduação da Faculdade de Direito da UFBA convida Patrono e Paraninfo para proferirem seus discursos, no prazo de 10 a 15 minutos, cada.